

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de fevereiro de 2021.
 LUCIANA BITENCOURT SOARES
 Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 627608

PORTARIA Nº. 266/2021-CCG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
 R E S O L V E:

I. exonerar LUIZ CARLOS CHAVES DA VEIGA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Planejamento Estratégico, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

II. nomear OLIVIA NILCEDEA PEREIRA DANTAS para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Planejamento Estratégico, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 627808

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2021 – GVG, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, nº de publicação: 627325

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º – Designar os Servidores a seguir relacionados para exercer atribuições no Sistema e-Jurisdicionados do TCE:

Rosemíro Guedes de Sousa	743.3825.502-91	rosemiroguedess@gmail.com	Diretor Financeiro	54193010/1	Usuário comum
--------------------------	-----------------	--	--------------------	------------	---------------

LEIA-SE:

Artigo 1º – Designar os Servidores a seguir relacionados para exercer atribuições no Sistema e-Jurisdicionados do TCE:

Rosemíro Guedes de Sousa	743.3825.502-91	rosemiroguedess@gmail.com	Diretor Financeiro	54193010/1	Usuário Administrador
--------------------------	-----------------	--	--------------------	------------	-----------------------

ALBERTO ALCÂNTARA
 Diretor Geral

Protocolo: 627435

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 82/2021-PGE.G., de 11 de fevereiro de 2021

A Procuradora-Geral do Estado, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- DESIGNAR, os servidores Laura Raquel do Nascimento Monteiro, identidade funcional nº 5133866/6 e Tiago José de Moraes Gomes, identidade funcional nº 57192493/2, para exercerem suas atividades junto à Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II- DESIGNAR, a servidora Nathalie Silva Martins, identidade funcional nº 57234961/2, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado Educação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL PERACCHI

Procurador-Geral do Estado, em exercício.

Protocolo: 627648

PORTARIA Nº 84/2021-PGE.G. de 12 de fevereiro de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a Procuradora do Estado Tatiana Chamon Seligmann Ledo, identidade funcional nº 5634407/2, para responder pelo Cargo de Corregedor-Geral, no período de 15.02 a 06.03.2021, por motivo do afastamento do titular Roland Raad Massoud, identidade funcional nº 5660920/1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 627466

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 215, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera a Resolução nº 187/2019-CSPGE, regulamenta a realização das reuniões do conselho superior da procuradoria-geral do estado em ambiente virtual e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º São incluídos os seguintes artigos no Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, instituído por meio da Resolução nº 187/2019-CSPGE: "Art. 15-A As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado serão realizadas, concomitantemente, tanto em modo presencial, como por meio de plataforma eletrônica que garanta a participação de todos os Conselheiros, Procuradores do Estado e demais interessados."

"Art. 15-B O link de acesso à sessão virtual será informado aos Conselheiros e Procuradores quando da divulgação da pauta, obedecidos os prazos vigentes.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho, no exercício do poder diretivo, moderará a participação dos Procuradores durante a sessão para melhor organizar a condução dos trabalhos."

"Art. 15-C Nas sessões reservadas, o acesso à sessão virtual será autorizado apenas aos interessados e seu(s) advogado(s) ou representante(s), com exclusão de todos os demais, tudo na forma do art. 15, §2º desta Resolução.

§1º O representante ou patrono do interessado poderá solicitar instruções de acesso à sala virtual, até o início da sessão, à Secretaria do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, pelo e-mail funcional: conselho_superior@pge.pa.gov.br.

§2º Somente será autorizado o pedido de acesso à sessão virtual pelo representante ou patrono se for previamente comprovado o poder de representação, sendo aceito qualquer meio de prova para este fim.

§3º O acesso à sala virtual após o início da sessão reservada será autorizado, porém sem direito à repetição dos atos já praticados."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 201/2020.

Belém, 11 de Fevereiro de 2021.

RICARDO NASSER SEFER

Presidente

ROLAND RAAD MASSOUD

Corregedor-Geral

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Conselheiro

FÁBIO THEODORICO FERREIRA GÓES

Conselheiro

MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

Conselheiro

CRISTINA MAGRIN MADALENA

Conselheira

PAULA PINHEIRO TRINDADE

Conselheira

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Conselheiro

GABRIELLA DINELY RABELO MARECO

Conselheira

ENORÉ CORREA MONTEIRO

Conselheiro

Protocolo: 627643

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Exercício: 2020

Contrato nº: 05/2017

Objeto: É objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato. Atividade orçamentaria: 6865c Elemento de despesa :339030 Ação: 263456.

Contratada: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

C.N.P.J.: 37.205.760/0001-45

Endereço: na Rua Machado de Assis, nº 50 Edifício 02, bairro Santa Lucia, Campo/RS

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 627655